

Por Manoel Svicero (\*)



Ativos distressed, também conhecidos como ativos estressados ou problemáticos, são aqueles que possuem algum tipo de problema, seja jurídico e/ou econômico-financeiro, que impactam negativamente e momentaneamente o seu valor. Podem ser créditos decorrentes de empréstimos não performados (“NPLs”), imóveis e créditos imobiliários problemáticos, direitos creditórios, precatórios, legal claims (ativos relacionados a disputas judiciais) etc.

Quanto aos credores, costumamos dividir o mercado de ativos distressed entre os investidores experientes, em regra gestores de fundos especializados e que já buscam o ativo nessa fase para maximizar os seus retornos justamente com a solução do problema, e créditos detidos por partes que não atuam propriamente nesse mercado mas, por circunstâncias decorrentes de crises e inadimplementos, passam a lidar com tais problemas em seus balanços.

Enquanto os primeiros costumam ser altamente especializados e buscam potencial de retorno bastante elevado, com risco considerável, o segundo grupo depende de gestores especializados para efetivar as medidas de recuperação de maneira profunda e organizada, minimizando ao máximo os prejuízos já existentes. Por esta razão, ao longo dos últimos anos vemos cada vez mais a presença de gestores especializados na condução dos ativos distressed detidos por organizações dos mais diversos setores no Brasil e no exterior, incluindo as entidades de previdência complementar.

As crises locais e mundiais sempre foram as grandes responsáveis pelo desenvolvimento e aprimoramento da gestão de ativos distressed, mas notamos uma evolução bastante significativa ao longo das últimas duas décadas. Nesse sentido, com a grande crise econômica de 2008 o mercado de investimentos e gestão de ativos distressed se consolidou globalmente, tornando-se uma rentável alternativa tanto para investidores, quanto para os credores que outrora amargariam enormes prejuízos.

O aumento do mercado e das oportunidades criadas, geraram naturalmente, a necessidade de a gestão desse tipo de ativo se dar de forma cada vez mais especializada e qualificada. A mera condução judicial da recuperação dos ativos distressed deu lugar à interdisciplinaridade, uma vez que profissionais de diversas áreas do conhecimento passaram a ser fundamentais em todo o processo de resolução de problemas – os subsídios gerados pelo avanço da tecnologia utilizada por gestores e por profundas análises jurídicas, financeiras e técnicas, tais como de engenharia, tornam a recuperação de ativos realmente eficaz.

Neste contexto, conhecer a origem do crédito e, principalmente, as partes envolvidas com determinado devedor, sejam as pessoas físicas ou jurídicas, é o ponto de partida para o sucesso da recuperação.

Superado o levantamento a respeito das partes envolvidas, inicia-se uma exaustiva investigação jurídica, societária e patrimonial dos devedores. Aqui temos o ponto chave de uma recuperação de crédito eficiente: investigação aliada à tecnologia.

Ao longo dos anos os devedores passaram a criar estruturas cada vez mais sofisticadas para a ocultação de patrimônio e manutenção do inadimplemento. A boa notícia, no entanto, é que as gestoras também se tornam cada vez mais especializadas nessa busca por patrimônio, passaram a utilizar cada vez mais tecnologia e, por consequência, tornam-se mais eficientes, tanto na condução dos seus casos investidos, quanto na prestação desse tipo de serviço e consultoria especializados à terceiros.

Esgotada a investigação, materializa-se a estratégia adotada. Uma vez mais, é fundamental o trabalho interdisciplinar, com forte atuação jurídica e negocial. O caminho judicial é um importante meio para a resolução do problema, mas a experiência nos mostra que tratativas negociais bem conduzidas e baseada em investigações e documentação sólidas são uma espécie de atalho, pois evitam disputas que poderiam levar anos no Judiciário e acomodam os interesses de todas as partes envolvidas.

Como todas as áreas de atividade profissional, a gestão de ativos distressed passou por enormes evoluções ao longo dos últimos anos, tornando as investigações cada vez mais profundas e a recuperação do crédito, cada vez mais eficiente. Em outras palavras: aquilo que era um grande problema aos credores que não possuem estruturas especializadas em recuperação de crédito, inclusive por isso não fazer parte do seu business, passou a ser solucionado pela gestão especializada em ativos distressed oferecida por quem possui conhecimento técnico e tecnologia para tanto.

Observamos esse movimento globalmente por credores dos mais diversos setores, incluindo entidades de previdência complementar. A especialização que se iniciou com a gestão de créditos em geral, renda fixa, ativos no exterior etc., agora também é encontrada nas inevitáveis ocorrências de problemas com investimentos. Esse é, portanto, um caminho natural para a evolução das companhias e passa a ser um importante mecanismo social, na medida em que resolve problemas antes tidos como insolucionáveis e que impactam diretamente na vida de diversas pessoas físicas e jurídicas envolvidas.

**(\*) Manoel Svicero** é Coordenador de Negócios Corporate NPL da Jive. É bacharel em Direito pelo Mackenzie com especialização em Direito Empresarial pela FGV.

[Veja também](#) sobre o Curso da UniAbrapp - “Investimentos em ativos distressed: uma importante alternativa às EFPC”

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 09.02.2022.